



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 518

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na dotação seguinte:

Dotação: 200720.082420622.081
Ficha 0000258
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 720 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 3335043000000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da suplementação do artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes dotações:

Dotação 200320.999990189.001
Ficha 0000042
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 320 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Elemento 3999999000000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 35.000,00

Dotação 200330.041220092.099
Ficha 0000054
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 330 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 3335043000000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 15.000,00

Dotação 200720.082440611.044
Ficha 0000270
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 720 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 3449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dotação 200720.082440612.098
Ficha 0000276
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 720 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 344905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 18 de fevereiro de 2011.

EDECIR FELIPE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NA DATA SUPRA.

NAYGNEY ASSÚ

Secretário Municipal de Administração e Finanças